



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0265/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA - COPASOL TRENTINA.

PROCOLO Nº 15.966.920-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA - COPASOL TRENTINA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.259.020/0001-84, com sede na Rua Nova Tirol, nº 2523, Colônia Santa Maria - Piraquara/PR, CEP: 83.306-230, neste ato representado legalmente pela Senhora **Maria Clara Jess Garcia**, inscrita no CPF sob o nº 778.768.069-53, portadora da carteira de identidade nº 5.105.779-2.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 433/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 10/11/2019 à 09/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, até o limite mensal de **R\$ 7.546,00**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0265/2019

(sete mil, quinhentos e quarenta e seis mil), conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o **valor total de R\$ 60.368,00 (sessenta mil trezentos e sessenta e oito reais)** para o período de **8 (oito) meses**, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS / MÊS	VALOR UNITÁRIO (Tabela DEPEN e Resolução CONSELEITE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (08 MESES)
Colônia Penal Agroindustrial do PR - CPAI	Piraquara	Avenida das Palmeiras, s/nº	650	R\$ 2,45	R\$ 1.592,50	R\$ 12.740,00
Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP II	Piraquara	Avenida das Palmeiras, s/nº	350	R\$ 2,45	R\$ 857,50	R\$ 6.860,00
Penitenciária Central do Estado - PCE	Piraquara	Avenida das Palmeiras, s/nº	780	R\$ 2,45	R\$ 1.911,00	R\$ 15.288,00
Penitenciária Central do Estado - UP	Piraquara	Avenida das Palmeiras, s/nº	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
Penitenciária Feminina do Paraná - PFP	Piraquara	Avenida das Palmeiras, s/nº	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00	R\$ 11.760,00
Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP	Piraquara	Avenida das Palmeiras, s/nº	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00	R\$ 11.760,00
TOTAL					R\$ 7.546,00	R\$ 60.368,00
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					3.080	
PREVISÃO TOTAL LITROS 8 MESES					24.640	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.4383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **3390.30** - Material de Consumo, fonte: **101 e/ou 100, 113**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0265/2019

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de NOVENBRO de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP

Maria Clara Jess Garcia
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA
FAMILIAR E SOLIDÁRIA - COPASOL TRENTINA

Crustione Beez
Thamyris Jéss Cardoso

RG. 5.693.798-6
RG. 10491006-5